



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação a Casa de Passagem para acolhimento provisório de Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, Tráfico de Mulheres, seus Dependentes, situada [REDACTED], neste município, de "Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência Dona Nina".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 018, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dá criação e denominação a Casa de Passagem para acolhimento provisório de Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, Tráfico de Mulheres, seus Dependentes, situada [REDACTED], neste município, de "Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência Dona Nina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência, situada na [REDACTED], neste município, de "Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência Dona Nina".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Casa de Passagem para acolhimento provisório de Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, Tráfico de Mulheres, seus Dependentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá criação e denominação a Casa de Passagem para acolhimento provisório de Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, Tráfico de Mulheres, seus Dependentes, situada

nesto município, de "Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência Dona Nina".

Goianina Vieira Póvoa Rodrigues, carinhosamente apelidada de Dona Nina, nasceu em Goiânia-GO, no dia 10 de agosto de 1940. Filha de Ozório Antônio Póvoa e Constância Vieira Póvoa. Casou-se aos 18 anos com Sebastião Rodrigues da Costa, mais conhecido como Zizinho.

Em 1969 os dois abriram o Açougue do Zizinho, comércio local reconhecido e lembrando até os dias atuais pela população mais antiga de Luziânia. Foram referência de açougue na cidade e tiveram o prazer de ter como cliente nosso ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek, entre outros nomes importantes da política local.

Nina e Zizinho eram conhecidos não só pela qualidade da carne que vendiam, mas também pelo excelente atendimento, honestidade, amizade e bondade que contagiava todos que conheciam esses dois. Até nos dias atuais se ouve falar em famílias carentes que foram ajudadas pelos dois, amigos de velhas datas que se manteve até eles falecerem. Dois nomes conhecidos em Luziânia pela honestidade e simplicidade.

Nina mesmo com a idade já avançada ainda era muito ativa e sempre muito preocupada com o próximo, se candidatou para ser Conselheira do Conselho Tutelar de Luziânia, Goiás, onde exerceu o cargo com muita competência, amor e



dedicação. Cumprindo 2 mandatos ficou ainda mais conhecida pela dedicação ao próximo, a persistência no fazer o bem para o outro, honestidade e caridade com todos.

Uma vida dedicada ao trabalho, educação dos filhos e netos, empatia por todos os seres humanos, persistência por realizar seus sonhos. Nina era uma mulher além do seu tempo, sonhava com filhos estudando na Suíça, criou suas filhas para serem mulheres independentes e fortes, e seus filhos para serem homens bons e honestos. Amou cada um dos seus netos/bisnetos e os marcando de forma única.

No dia 10 de julho de 2011, faleceu Dona Nina, irmã presente, esposa amada do Zizinho, mãe querida dos seus filhos, sogra amável, avó coruja dos netinhos, açougueira de mão cheia, amiga de todos, conselheira tutelar eficiente, mulher forte, determinada e querida por todos.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA